



## CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

### ATO Nº 259/CSJT.GP.SG, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011

Prorroga o prazo fixado pelo art. 5º do ATO nº 214/2010 - CSJT.GP.SG para a elaboração de guia prático visando à inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações de bens e serviços da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, e altera a composição do Grupo de Trabalho, definido pelo Ato CSJT.GP.SG n.º 98/2011.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o contido nos memorandos CSJT.SG.APGE N.º 37/2011 e SGCON/CMLOG n.º 95/2011,

Considerando o prazo fixado pelo art. 5º do ATO nº 214/2010 - CSJT.GP.SG, para apresentação da proposta de guia prático visando à inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações de bens e serviços da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus,

Considerando a designação dos membros do Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar proposta visando à edição de guia prático para inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações de bens e serviços da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, constante do ATO CSJT.GP.SG N.º 98/2011,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, o prazo fixado pelo art. 5º do ATO nº 214/2010 - CSJT.GP.SG, para apresentação da proposta de guia prático visando à inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações de bens e serviços da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.

Art. 2º Designar o servidor CARLOS ALEXANDRE VIGIL D'OLIVEIRA, Código 50049, Técnico Judiciário, para integrar o Grupo de Trabalho instituído



**Fonte:** Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho n. 856, 17 nov. 2011, Caderno Jurídico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, p. 1-2.  
Boletim Interno do TST n. 48, 2 dez. 2011, p. 4-5.

mediante o ATO nº 214/2010 - CSJT.GP.SG, em substituição ao servidor HIRTO ALVES DE OLIVIERA JUNIOR, Código 45601, Analista Judiciário, Área Administrativa.

Publique-se.

Brasília, 16 de novembro de 2011.

**Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN**  
**Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho**



**Fonte:** Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho n. 856, 17 nov. 2011, Caderno Jurídico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, p. 1-2.  
Boletim Interno do TST n. 48, 2 dez. 2011, p. 4-5.